

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssima Senhora

Vereadora Maria Helena Duarte

Digníssima Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

17/2017

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 118 da Resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informação ao Executivo Municipal:

- Solicito informação por escrito: Nome, Endereço, Valor e Período em Débito dos 20 maiores devedores do DAE – Departamento de Água e Esgotos;
- Se existe alguma Cobrança Judicial dos mesmos.

Santana do Livramento, 22 de Março de 2017.

ENRIQUE CIVEIRA - Neneco
Vereador – PDT

¹ Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 - Compete privativamente ao Prefeito:

XIV - prestar à Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - Importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atentem contra a Constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV - o cumprimento das leis e das decisões judiciais.